Número do Termo de Referência Padrão:

**CCRF-09**

Nome do Termo de Referência Padrão:

**ANULAÇÃO DE GF**

**INFORMES GERAIS**

* Para protocolo de solicitação de ANULAÇÃO DE GF, o interessado deverá encaminhar e-mail para protocolo@sema.mt.gov.br constando em anexo documentação exigida neste Termo de Referência.
* A comunicação entre a GCRF e o requerente será feita pelo e-mail descrito no Termo de Abertura de Expediente/Processo no SIGADOC.
* Em casos excepcionais, o analista da SEMA poderá solicitar informações e/ou documentos complementares.
* A documentação será recepcionada pela Gerência de Protocolo que autuará no sistema SIGADOC e encaminhará à GCRF.
* Os documentos deverão ser apresentados na íntegra, na sequência disposta no TR, e em formatação (documento legível, no sentido correto de leitura, entre outros).
* O não atendimento do item anterior acarretará no indeferimento do processo pela GCRF.
* Enviar somente o formulário, que está disponível para download junto ao Termo de Referência. Não enviar todo o termo de referência.
* O prazo para cumprimento de eventuais pendências será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da notificação.
* A anulação administrativa de GF consiste em um procedimento excepcional e deve ser solicitado à SEMA-MT até o prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia da emissão da guia florestal, nos seguintes casos:

- Quando for constatado erro no preenchimento da guia florestal e/ou nota fiscal, desde que a carga ainda esteja no pátio de origem.

- Quando a carga estiver em trânsito ou chegado ao destino se o erro no preenchimento for constatado por autoridade competente.

- Quando o veículo transportador se envolver em acidente de trânsito ou apresentar problemas mecânicos, devidamente comprovado.

* Posterior ao prazo citado, a anulação de GF somente será realizada nos seguintes casos:

- quando se tratar de GF1, GF2, GF3 ou GF3i em que a GF substituta tiver sido emitida no período de 03 (três) dias subsequentes à emissão da guia florestal a ser anulada (limitado ao prazo de 30 dias para a solicitação de anulação).

- quando se tratar de carga apreendida devidamente liberada para transporte por autoridade competente.

* Não haverá possibilidade de anulação de GF com pedido extemporâneo quando se tratar de GF3 ou GF3i de cavacos e resíduos de qualquer origem.
* No caso da anulação de GF para o estorno de saldo e emissão de nova GF, o empreendimento deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a nova guia florestal emitida num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para finalização do processo de anulação.
* Se em análise da nova GF emitida for observado incoerência entre o motivo de cancelamento e a nova GF apresentada, o empreendimento será SUSPENSO até prestar esclarecimentos.
* Qualquer imprevisto que impeça a continuidade do transporte da carga, entrar em contanto com o CC-SEMA para orientação de procedimento.
* Situações excepcionais serão discutidas individualmente para determinar melhor procedimento.

**FORMULÁRIO DE ANULAÇÃO DE GF**

* 1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome/Razão Social do Empreendimento | Número de Cadastro no CC-SEMA |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| CPF/CNPJ do Empreendimento: |
| **Clique aqui para digitar texto.** |

* 1. **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | CPF | E-mail |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |
| **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** | **Clique aqui para digitar texto.** |

* 1. **DADOS DO CANCELAMENTO**

|  |
| --- |
| Número da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Chave de Acesso da NF-e ou Número da Nota Fiscal em Bloco |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Local onde se encontram os Produtos da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Motivo da Anulação |
| **Clique aqui para digitar texto.** |

|  |
| --- |
| Número da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Chave de Acesso da NF-e ou Número da Nota Fiscal em Bloco |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Local onde se encontram os Produtos da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Motivo da Anulação |
| **Clique aqui para digitar texto.** |

|  |
| --- |
| Número da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Chave de Acesso da NF-e ou Número da Nota Fiscal em Bloco |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Local onde se encontram os Produtos da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Motivo da Anulação |
| **Clique aqui para digitar texto.** |

|  |
| --- |
| Número da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Chave de Acesso da NF-e ou Número da Nota Fiscal em Bloco |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Local onde se encontram os Produtos da GF |
| **Clique aqui para digitar texto.** |
| Motivo da Anulação |
| **Clique aqui para digitar texto.** |

* 1. **DECLARAÇÃO**
		1. **Declaramos para os devidos fins que:**
1. Vimos requerer a Anulação de GF conforme justificativa elencada.
2. Afirmamos que os documentos e as informações prestadas nesta solicitação são verdadeiros e relatam a realidade.
3. A operacionalização do SISFLORA é de inteira responsabilidade do Representante Operacional.
4. Concordamos integralmente com o teor da Anulação de GF.

**Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do**REQUERENTE** | **Assinatura** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |
| **Clique aqui para digitar texto.** |  |

*Assinar digitalmente.*

1. **FORMULÁRIO DE ANULAÇÃO DE GF – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**
	1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.**
* Deve estar integralmente preenchido
* Conferir com o Nome/Razão do Empreendimento conforme Cadastro.
* Conferir com o CPF/CNPJ do Empreendimento conforme Cadastro.
* Informar o número do Cadastro no CC-SEMA.
	1. **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE.**
* Deve estar integralmente preenchido.
* Deverá constar o nome completo do Requerente.
* A identificação do Requerente deve conferir com os documentos apresentados.
* Obrigatoriamente deverá constar somente os dados do Requerente.
* É considerado Requerente a pessoa física com poderes legais para representação do Empreendimento.
* Caso o Requerente seja Procurador deverá ser apresentada a Procuração Pública que outorgue poderes para Representação do Administrador/Diretor/Presidente/Inventariante junto ao CC-SEMA.
* Os dados do outorgante, no caso supracitado, serão comparados com os dados cadastrados no SISFLORA e informados no momento do Cadastramento do Empreendimento no CC-SEMA.
* Caso haja Alteração do Administrador/Diretor/Presidente/Inventariante do Empreendimento, primeiramente o Requerente deverá solicitar a “Atualização Cadastral” através de Processo e Roteiro específicos via e-SAC.
	1. **DADOS DA ANULAÇÃO.**
* Deve constar o Número da GF a ser anulada.
* Deve constar a Chave de Acesso da NF-e.
* Deve constar a informação detalhada do local onde se encontram os Produtos descritos na GF.
* O Motivo da anulação deverá ser especificamente e detalhadamente informado.
* Caso haja incoerência nas informações com os documentos apresentados e/ou o motivo da anulação não seja objetivamente especificado e plausível o processo será indeferido.
	1. **DECLARAÇÃO.**
* Deve estar integralmente preenchida.
* Obrigatoriamente deverá constar a assinatura digital.
1. **DOCUMENTOS**
	1. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE.**
* RG e CPF ou CNH, caso seja pessoa distinta do cadastrado no SISFLORA.
	1. **PROCURAÇÃO PÚBLICA, CERTIDÃO DE VIGÊNCIA OU TRASLADO.**
* A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório) e conferir com os documentos pessoais das partes.
* As procurações deverão estar válidas no ato do Protocolo da Solicitação.
* Os outorgantes das Procurações Públicas apresentadas deverão estar devidamente qualificados no Cadastro CC-SEMA (SISFLORA) como Administrador/Diretor/Presidente/Inventariante.
* No caso de procuração substabelecida, a mesma deverá citar a procuração primária e acompanhar cópia da mesma.
* Deve transferir poderes específicos para a representação junto ao CC-SEMA.
	1. **VIAS ORIGINAIS DA GF A SER ANULADA**
* Apresentar 01 via da GF a ser cancelada, quando possível.
* Verificar se o Número da GF informado no Campo “Dados da Anulação” confere com a GF apresentada.
* Verificar se os dados informados no Campo “Identificação do Empreendimento” conferem com os dados da GF.
* Verificar se os dados da GF conferem com os dados da NF-e.
	1. **CÓPIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E)**
* Apresentar via da NF-e.
* Verificar se o Número da NF-e informada no Campo “Dados da Anulação” confere com a NF-e apresentada.
* Consultar a situação da Nota Fiscal junto à SEFAZ.
	1. **CÓPIA DA NOVA GF**
* Apresentação obrigatória para casos em que for emitida antes da anulação da GF original.
* Apresentação obrigatória nos casos de estorno de saldo para emissão de nova GF no prazo de até 48 horas, para empreendimentos que não possuem saldo.
	1. **DISTRATO**
* Apresentação obrigatória para os casos em que houve desacordo comercial, e não foi firmado DVPF.
* O distrato deverá estar assinado, com reconhecimento de firma ou assinado digitalmente pelas partes envolvidas na transação comercial (comprador e vendedor).
	1. **ANULAÇÃO DO DVPF**
* Apresentação obrigatória para os casos em que foi firmado o DVPF entre vendedor e comprador e houve desacordo comercial.
* A anulação do DVPF deve ser feita via sistema SISFLORA pelas duas partes envolvidas na transação comercial (vendedor e comprador).
* Nos casos em que uma das partes estiver com o Cadastro de CC-SEMA suspenso ou bloqueado, a anulação do DVPF deverá ser requerida administrativa, via processo SIGADOC de “Anulação de DVPF”, disponível no site da SEMA em Termos de Referência.
	1. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.**
* Apresentação obrigatória em caso de acidente de trânsito envolvendo a carga de madeira e de veículo transportador com problemas mecânicos.